

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 177 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma. Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, D.D. Prefeita do Município, a presente Indicação; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

“Que seja realizada a revitalização do Mercado Público Municipal”

JUSTIFICATIVA

O Mercado Público Municipal de Paudalho desempenha um papel fundamental na dinâmica econômica e social do nosso município, servindo de espaço para o comércio de diversos produtos e como ponto de encontro da nossa população. Embora o equipamento esteja em funcionamento regular, é imprescindível buscar constantes melhorias que assegurem mais conforto, segurança e organização tanto para os comerciantes quanto para os consumidores.

A revitalização deste importante espaço visa modernizar suas instalações, adequando-o às necessidades atuais e oferecendo melhores condições de trabalho e atendimento. A iniciativa tem como objetivo fomentar ainda mais a economia local, valorizar os comerciantes que ali desempenham suas atividades e proporcionar à população um ambiente mais acolhedor e estruturado. Assim, entende-se que a presente proposta atenderá ao interesse público e contribuirá significativamente para o fortalecimento do comércio e da tradição de Paudalho.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 05 de maio de 2025.

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -